

*Priscila*



Ofício H-5.917/2025

CI nº 153.734/2025

Na data da assinatura digital

**Assunto: Implantação de rede de água no bairro Veravinha, Município de Ibiúna.**

Exmo. Senhor Presidente,

Trata-se do Ofício encaminhado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, contendo o Requerimento nº 132/2025, de autoria da Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, por meio do qual são solicitadas informações acerca da implantação da rede de abastecimento de água no bairro Veravinha, neste município.

Em atenção à demanda, informamos que o contrato responsável pelas obras de implantação da rede de abastecimento de água no Bairro Veravinha concluiu os serviços previstos.

Encontra-se em andamento uma etapa essencial para a entrada em operação definitiva do sistema, que são os testes de funcionamento e desempenho da rede como um todo. Esses testes são fundamentais para assegurar a segurança, a eficiência e a confiabilidade do abastecimento. A conclusão dessa fase está prevista para a primeira quinzena de dezembro. Após a finalização dos testes, as ligações serão liberadas para execução por meio de contrato que já atende ao município.

Quanto às falhas observadas no pavimento, informamos que está sendo realizada fiscalização nos locais das obras para identificar os pontos afetados e solicitar os reparos necessários, com prazo de conclusão até 20/12/2025.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para esclarecimentos.

**Meunim Rodrigues de Oliveira Junior**  
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo. Senhor Presidente

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B3-642D-0C39-0080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 29/11/2025 16:35:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4B3-642D-0C39-0080>



- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 02/12/25

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Administração da Superintendência SPI

OFÍCIO Nº 62161044/2025 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

E-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**Assunto: Codificação Postal**

**Referência:** Processo nº 53187.048767/2025-10

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 539/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa informações quanto ao andamento do processo de atualização dos Códigos de Endereçamento Postal - CEPs no município de Ibiúna.

2. Em atendimento à presente demanda, informamos:

1. Quantas atualizações de CEP já foram realizadas no município até o presente momento?

**Resposta:** Houve o cadastro de 1.976 Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) para logradouros em 110 bairros no município de Ibiúna/SP, conforme arquivo anexo a este processo.

2. Quantas atualizações ou inclusões de novos CEPs ainda se encontram pendentes?

**Resposta:** Todas as solicitação recebidas foram atendidas, não restando atualizações ou inclusões pendentes.

3. A Prefeitura Municipal de Ibiúna tem colaborado com o processo, por meio do fornecimento célere das informações e documentações necessárias?

**Resposta:** Sim, o projeto de codificação no município de Ibiúna/SP teve início após reunião realizada com a equipe da Prefeitura de Ibiúna, que prontamente disponibilizou mapas e croquis de bairros, bem como, também, relações de logradouros mediante legislações homologadas, mantendo um funcionário como ponto focal para este assunto.

4. Existe um prazo estimado para que todas as vias públicas devidamente denominadas passem a contar com seus respectivos Códigos de Endereçamento Postal definitivos?

**Resposta:** Não há um prazo determinado, pois depende do processo de homologação que denomina a nomenclatura dos logradouros em expansão nos bairros do município. A prefeitura encaminha as solicitações através do ponto focal mensalmente.

5. No caso de logradouros que ainda não possuam CEP, qual é o procedimento adequado que a Prefeitura ou o cidadão deve adotar para solicitar a inclusão?

**Resposta:** Para os logradouros do município que não estão cadastrados no Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios, faz-se necessário que a Prefeitura ou a Câmara Municipal disponibilizem ao Correios, mediante Ofício, a legislação (Lei ou Decreto) que homologou a via pública juntamente com o mapa ou croqui de localização e há também a possibilidade do município realizar a solicitação do cadastro de CEP pelo site dos Correios, através do Canal Fale Conosco: <https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/central-de-atendimento>.

3. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**GUILHERME ALVES BARBOSA**

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)

Anexo: Planilha Logradouros codificados Ibiúna/SP (61827184)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 26/11/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62161044** e o código CRC **D9F2CBE1**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 -  
<http://www.correios.com.br>

**Referência:** Processo nº 53187.048767/2025-10

SEI nº 62161044